



4.) DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO





4.2) HABILITAÇÃO JURIDICA



JOTA BARROS & QUEIROZ CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATO SOCIAL



JOSE MOREIRA BARROS, brasileiro, comerciante, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Pedra Branca - Ce., nascido em 02/07/1948, residente e domiciliado nesta capital à Ave.: Américo Barreira, 4800 - Apto. 203 - Pan Americano - CEP.: 60.442-801 - Fortaleza - Ce., portador da cédula de identidade Nº 318.923/91-SSP-Ce. e CPF de Nº 024.108.773-20; e o Sr. CLAUDIO JOSE QUEIROZ BARROS, brasileiro, engenheiro civil, solteiro, maior, natural de Pedra Branca - Ce., nascido em 22/07/1977, residente e domiciliado nesta capital à Ave.: Américo Barreira, 4800 - Apto. 203 - Pan Americano - Fortaleza - Ce., portador da cédula de identidade Nº 95002568728-SSP/Ce., e CPF 744.640.863-49. Tem justo e contratado o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA: Os sócios acima qualificados resolvem de comum acordo constituir uma sociedade empresarial limitada que se regerá pela denominação social de: JOTA BARROS & QUEIROZ CONSTRUÇÕES LTDA., com sede e fórum jurídico nesta capital à Rua: Liberato Barroso, 307 - 5ª. Andar - Sala 509 - Centro - CEP.: 60.030-160 - Fortaleza - Ceará.

CLAUSULA SEGUNDA: Será adotado como nome de fantasia para o estabelecimento: CONSTRUTORA JOTA BARROS.

CLAUSULA TERCEIRA: O objetivo social da presente sociedade será: 1) Edificações (rodovias, vias férreas e aeroportos); 2) Demolição de edifícios e outras estruturas; 3) Preparação de Terrenos; 4) Fundações e sondagens destinadas a construção civil; 5) Terraplanagem e outras movimentações de terra; 6) Administração de obras viárias, rodovias, vias férreas e aeroportos; 7) Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 8) Obra de urbanização e paisagismo; 9) Obras de artes especiais; 10) Montagem de estrutura Metálicas; 11) Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas; 12) Obras de montagem industrial; 13) Obras de irrigação; 14) Construção de rede de água e esgoto; 15) Perfuração e construção de poços de água; 16) Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 17) Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 18) Construção de estações e redes de telefonia e comunicação; 19) Manutenção de rede de distribuição de energia elétrica e telefonia; 20) Instalação e manutenção elétrica em edificações; 21) Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; 22) Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 23) Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 24) Obras de acabamento em gesso e estuque; 25) Impermeabilização em obras de engenharia civil; 26) Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos em geral; 27) Outras obras de acabamento da construção; 28) Serviços de engenharia; 29) Locação de mão de obra; 30) Comércio varejista de materiais para construção.

CLAUSULA QUARTA: A sociedade será por tempo indeterminado, iniciando as suas atividades em 21 de Março de 2005.

CLAUSULA QUINTA: O capital da presente sociedade será de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro mil reais) dividido em 24.000 (Vinte e quatro mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real), totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente vigente do País, pelos sócios da seguinte maneira.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 02862112207048426936-1
Data: 21/12/2020 14:35:23
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX56013-2IPM;



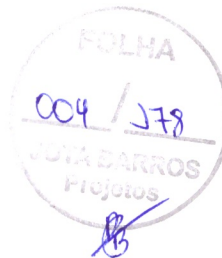
CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Vélber Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJPB





SOCIO(S)	N.QUOTAS	PERCENTUAL	VALOR(R\$)
A)JOSE MOREIRA BARROS	12.000	50 %	R\$ 12.000,00
B)CLAUDIO JOSE QUEIROZ BARROS	12.000	50 %	R\$ 12.000,00
TOTAIS	24.000	100 %	R\$ 24.000,00

CLAUSULA SEXTA - As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, direitos e preferência para aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinentes.

CLAUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente, pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA: A sociedade será representada judicial e extra-judicialmente pelo sócio administrador JOSE MOREIRA BARROS, acima qualificando, que está autorizado a usar da sociedade individualmente em todos e quaisquer atos necessários ao desempenho social, ficando expressamente proibido o uso da sociedade em negócios alheios aos interesses societários.

CLAUSULA NONA: Ao término de cada exercício encerrado em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, demonstração de resultados e do balanço de resultados econômicos, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios, em reunião, deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso, e qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Exclusivamente o sócio administrador JOSE MOREIRA BARROS, acima qualificado fará jus a uma retirada mensal a título de pro-labore no valor equivalente a 01(Hum) salário mínimo, pelo período em que sociedade exerça as suas atividades mercantis.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direito as quotas. Entretanto, não havendo interesse em participar da sociedade, os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres do sócio falecido, regularmente apurados em balanço especial realizado no dia do evento, e no prazo de 12(Doze) meses.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 02862112207048426936-2
Data: 21/12/2020 14:35:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX56014-1LMK;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB

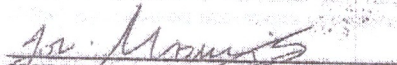


CLAUSULA DECIMA QUARTA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, para dirimir duvidas e ou casos omissos que porventura venha a surgir.

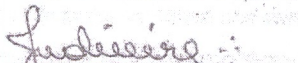
E assim, por se acharem de pleno acordo com as cláusulas e condições pactuadas neste instrumento de Contrato Social, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

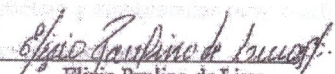
Fortaleza, 11 de março de 2005

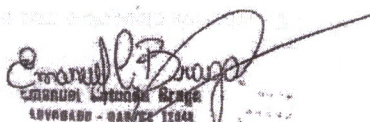

JOSE MOREIRA BARROS
CPF: 024.108.783-20


CLAUDIO JOSE QUEIROZ BARROS
CPF: 744.640.863-49

TESTEMUNHAS:


Jose Valdecir de Oliveira
CPF Nº 234.887.783-04
Identidade Nº 1.166.721/SSP-Ca.


Elizio Paulino de Lima
CPF Nº 122.960.403-06
Identidade Nº 374.957/SSP-Ca.


HAROLDO FERNANDES MOREIRA
ADVOGADO - OAB/CE 11944

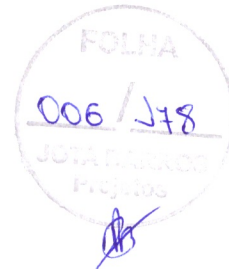
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 16/03/2005
SOB Nº: 23201054778
Protocolo: 05/018984-7

NOTA BARROS & QUEIROZ CONSTRUÇÕES LTDA
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETÁRIO-GERAL

CNPJ 07.279.410/0001-62



JOTA BARROS & QUEIROZ CONSTRUÇÕES LTDA
PRIMEIRO ADITIVO
C.N.P.J. - 07.279.410/0001-62



JOSE MOREIRA BARROS, brasileiro, comerciante, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Pedra Branca - Ce., nascido em 02/07/1948, residente e domiciliado nesta capital à Ave.: Américo Barreira, 4800 - Apto. 203 - Pan Americano - CEP.: 60.442-801 - Fortaleza - Ce., Sócio administrador da empresa acima citada, portador da cédula de identidade Nº 318.923/91-SSP-Ce. e CPF de Nº 024.108.773-20; e o Sr. CLAUDIO JOSE QUEIROZ BARROS, brasileiro, engenheiro civil, solteiro, maior, natural de Pedra Branca - Ce., nascido em 22/07/1977, residente e domiciliado nesta capital à Ave.: Américo Barreira, 4800 - Apto. 203 - Pan Americano - Fortaleza - Ce., Sócio administrador da empresa acima citada, portador da cédula de identidade Nº 95002568728-SSP/Ce., e CPF 744.640.863-49. Únicos componentes desta sociedade empresarial limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de: JOTA BARROS & QUEIROZ CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida nesta capital à Rua: Liberato Barroso, 307 - 5ª Andar - Sala 509 - Centro - Fortaleza - Ce., CEP: 60.030-160, devidamente inscrita no CNPJ(MF) sob o n. 07.279.410/0001-62 e com o seu contrato social devidamente arquivado na JUCEC - Junta Comercial do Estado do Ceará sob o n. 23.201.054.778 com despacho em 16/03/2005, resolvem de comum acordo promover alteração em seu ato constitucional, o que o faz mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Resolvem de comum acordo transferir o seu endereço comercial da Rua: Liberato Barroso, 307 - 5ª Andar - Sala 509 - Centro - CEP: 60.060-160 - Fortaleza - Ceará para a Rua: Liberato Barroso, 307 - 5ª Andar - Sala 507 - Edifício Triunfo - Centro - CEP: 60.030-160 - Fortaleza - Ceará.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas do seu contrato social primitivo, não modificadas no todo ou em partes pelo presente instrumento, que após aprovado passará a fazer parte integrantes dos documentos de constituição da presente sociedade.

E assim, por se acharem de pleno acordo com as cláusulas e condições pactuadas neste instrumento de Contrato Social, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Fortaleza, 30 de março de 2005

JOSE MOREIRA BARROS
CPF.: 024.108.773-20

CLAUDIO JOSE QUEIROZ BARROS
CPF.: 744.640.863-49

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICÓ O REGISTRO EM 31/03/2005
SOB Nº: 20050221477
Protocolo: 05/022147-7
Empresário: 23 2 0105477 8
JOTA BARROS & QUEIROZ CONSTRUÇÕES LTDA
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

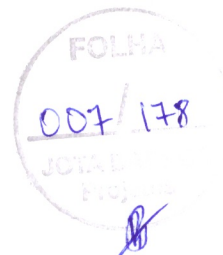
TESTEMUNHAS:

Jose Valdecir de Oliveira
CPF Nº 234.887.783-04
Identidade Nº 1.166.721/SSP-Ce.

Elizio Paulino de Lima
CPF Nº 122.960.403-06
Identidade Nº 374.957/SSP-Ce.



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA
JOTA BARROS & QUEIROZ CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ. Nº 07.279.410/0001-62



JOSÉ MOREIRA BARROS, brasileiro, comerciante, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 02/07/1948, natural de Pedra Branca - Ce., portador da cédula de identidade de n.º 318.923/91-SSP-Ce e CPF sob o n.º 024.108.773-20, residente e domiciliado nesta Capital à Ave.: Américo Barreira, 4800 - Apto. 203 - Pan Americano - Fortaleza-Ce., - CEP.: 60.442-801 e CLAUDIO JOSÉ QUEIROZ BARROS, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, nascido em 22/07/1977, natural de Pedra Branca-Ce., portador da cédula de identidade de n.º 95002568728 - SSP -CE. e CPF sob n.º 744.640.363-49, residente e domiciliado nesta capital à Rua: Goiás, 620 - Casa J - Bela Vista - CEP.: 60.441-000. Únicos componentes da sociedade empresarial limitada, que gira nesta praça sob a denominação de: JOTA BARROS & QUEIROZ CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida à Rua: Liberato Barroso, 307 - 5ª Andar - Sala 507 - Edifício Triunfo - Centro - CEP.: 60.030-160 - Fortaleza-Ce., inscrita no CNPJ. (MP) sob o n.º 07.279.410/0001-62, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o n.º 23.201.054.778 com despacho em 16/03/2005 e Primeiro Aditivo sob o n. 20050221477 com despacho em 31/03/2005. Resolvem de comum acordo e convenientemente promover alterações em seu ato constitucional, o que as fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Resolvem de comum acordo transferir o seu endereço comercial da Rua: Liberato Barroso, 307 - 5ª Andar - Sala 507 - Edifício Triunfo - Centro - CEP.: 60.030-160 - Fortaleza-Ce., para à Ave.: Américo Barreira, 4800 - Apto. 203 - Pan Americano - Fortaleza - Ce., CEP.: 60.442-801.

CLAUSULA SEGUNDA: Resolvem elevar o capital social da presente sociedade de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) dividido em 24.000 (Vinte e quatro mil) mil quotas com valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real), para R\$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais) que passará a ser dividido em 50.000 (Cinqüenta mil) quotas com valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real), da seguinte forma: R\$ 13.000,00 (Treze mil reais), ou seja 13.000 (Treze mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente vigente nacional, pelo sócio JOSÉ MOREIRA BARROS, acima qualificado e R\$ 13.000,00 (Treze mil reais) ou seja 13.000 (Treze mil) quotas com valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente vigente nacional, pelo sócio CLAUDIO JOSÉ QUEIROZ BARROS, acima qualificado.

CLAUSULA TERCEIRA: Com as alterações que tratam as clausula anterior, o capital social da presente sociedade passa a ter a seguinte distribuição:

SOCIOS	N.QUOTA	PERCENTUAL	VALOR(R\$)
A) JOSE MOREIRA BARROS	25.000	50%	25.000,00
B) CLAUDIO JOSÉ QUEIROZ BARROS	25.000	50%	25.000,00
TOTAIS	50.000	100%	50.000,00

CLAUSULA QUARTA: Doravante a presente sociedade será representada judicialmente e extra-judicialmente pelo sócio Administrador CLAUDIO JOSÉ QUEIROZ BARROS, acima qualificado, que está autorizado a usar da sociedade individualmente em todos e quaisquer atos necessários ao desempenho social, ficando expressamente proibido o uso da sociedade em negócios alheios aos interesse societários.

Barros



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 02862112207048426936-5
Data: 21/12/2020 14:35:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX56017-T8DX;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://www.azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo Bastos

TJPB





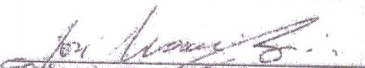
CLAUSULA QUINTA: Com as alterações que trata a circunscrita anterior somente o sócio administrador CLAUDIO JOSÉ QUEIROZ BARROS, qualificado anteriormente fará jus a uma retirada mensal a título de pro-labore, no valor equivalente a 01(Hum) salário mínimo, pelo período em que a sociedade exercer as suas atividades mercantis.

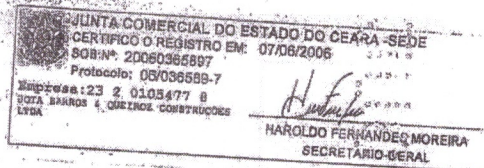
CLAUSULA SEXTA: A presente sociedade será administrada exclusivamente pelo sócio CLAUDIO JOSÉ QUEIROZ BARROS, acima qualificado. Onde fará a representação através de assinatura isoladamente e que terá os seguintes poderes: A) Representar a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele; B) Abrir e movimentar, manter e encerrar contas bancárias, endossar e assinar cheque, ordens de pagamento e quaisquer documentos relativos a tais contas; C) Emitir, endossar, aceitar, avalizar e protestar letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas e triplicatas; D) Admitir e demitir empregados assinando os respectivos contratos e distratos; E) Acordar, contratar de um modo geral, transigir, desistir, exonerar terceiros de qualquer responsabilidade para com a sociedade; F) Contrair empréstimo de qualquer natureza, com ou sem garantia de direito pessoal e real; G) Adquirir, permutar, alienar e onerar bens sociais móveis, imóveis, ações, cotas, notas promissórias, letras de câmbio e outros papeis; H) Nomear e constituir em nome da sociedade procuradores com poderes para o foro em geral, "Ad Negotia" determinando os poderes e, se for o caso, fixando o prazo de duração do mandato; I) Praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento da presente sociedade.

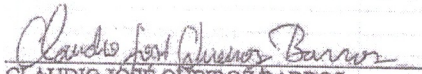
CLAUSULA SETIMA: Permanecem em pleno vigor todas as demais clausula do seu contrato social primitivo, não modificadas no todo ou em partes pelo presente instrumento, que após aprovado passará a fazer parte integrante dos documentos de constituição da presente sociedade.

E assim, por se acharem de pleno acordo com as clausulas e condições pactuadas neste instrumento, todos assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de (02) duas testemunhas a tudo presente.

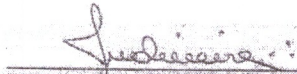
Fortaleza(Ce), 02 de junho de 2006


JOSE MOREIRA BARROS
C.P.F. - 024.108.773-20




CLAUDIO JOSÉ QUEIROZ BARROS
C.P.F. - 744.640.863-49

TESTEMUNHAS:


JOSE VALDECIR DE OLIVEIRA
CPF - 234.887.783-04
Identidade - 1.166.721/SSP-Ce.


MARCONI HEITOR RIBEIRO COSTA
CPF - 487.710.823-87
Identidade - 016.262/SSP-To.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seelodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/02862112207048426936>





CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 02862112207048426936-6
Data: 21/12/2020 14:35:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX56018-DXN5;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB



FOLHA
009 / 178
JOTA BARROS & QUEIROZ
Projetos

3º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA:
JOTA BARROS & QUEIROZ CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 07.279.410/0001-62

José Moreira Barros, brasileiro, comerciante, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 02/07/1948 em Pedra Branca/Ce, portador da carteira de identidade nº 318.923/91 SSP/Ce e CPF nº. 024.108.773-20 e residente e domiciliado na Av. Américo Barreira nº 4800, apto 203, Bairro Pan Americano, CEP: 60442-801 em Fortaleza-Ceará, e, Cláudio José Queiroz Barros, brasileiro, solteiro, nascido no dia 22/07/1977 natural de Pedra Branca-Ce, engenheiro civil, identidade nº 95002568728 -SSP-CE, CPF nº 744.640.863-49, residente e domiciliado na em Av. Américo Barreira nº 4800, apto 203, Bairro Pan Americano, CEP: 60442-801 em Fortaleza/Ce. Únicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada sob a denominação social de JOTA BARROS & QUEIROZ CONSTRUÇÕES LTDA sediada na Av. Américo Barreira, 4800, apto 203, bairro Pan Americano, CEP 60442-801 em Fortaleza/Ce. Inscrita no CNPJ nº 07.279.410/0001-62 com contrato social devidamente arquivado na junta Comercial do Estado do Ceará, sob nire 23 2 01054778, por despacho de 16/03/2005, resolvem em comum acordo alterar o referido contrato social, como a seguir se contrata (conforme o Novo Código Civil):

PRIMEIRA CLAUSULA:

O endereço que antes era na Av. Américo Barreira, 4800, apto 203, bairro Pan Americano, CEP 60442-801 em Fortaleza/Ce, resolve mudar para Rua Cel Joaquim Felício, 325, sala 09, bairro Messejana, CEP 60840-110 em Fortaleza/Ce.

SEGUNDA CLAUSULA:

O capital social que antes era R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) passa para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), distribuído da seguinte forma: O sócio José Moreira Barros, subscrive cinquenta mil quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente do país, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e o sócio Cláudio José Queiroz Barros, subscrive cinquenta mil quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente do país, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), após a divisão o capital social fica distribuído da seguinte forma:

Sócios	Quotas	%	Capital Subscrito (R\$)
José Moreira Barros	50	50%	R\$ 50.000,00
Cláudio José Queiroz Barros	50	50%	R\$ 50.000,00
Total	100	100%	R\$ 100.000,00

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem, solidariamente, pela integralização do Capital Social.

TERCEIRA CLAUSULA

O objetivo social da empresa é: Edificações (rodovias, vias férreas e aeroportos); Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de Terrenos; Fundações e sondagens destinadas a construção civil; Tetraplenagem e outras movimentações de terra; Administração de obras viárias, rodovias, vias férreas e aeroportos; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Obra de urbanização e paisagismo; Obras de artes especiais; Montagem de estrutura

[Assinatura]

1



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 02862112207048426936-7
Data: 21/12/2020 14:35:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX56019-TRAZ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti
TJPB



3º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA:
JOTA BARROS & QUEIROZ CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ Nº 07.279.410/0001-62
CONTINUAÇÃO



metálica; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas; Obras de montagem industrial; Obras de irrigação; Construção de rede de água e esgoto; Perfuração e construção de poços de água; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de estações e redes de telefonia e comunicação; Manutenção de rede de distribuição de energia elétrica e telefonia; Instalação e manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras Rolantes; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Obras de acabamento em gesso e estuque; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos em geral; Outras obras de acabamento da construção; Serviços de engenharia; Locação de mão de obra; Outras obras de engenharia civil e Comércio varejista de materiais para construção, e partir desta data resolve acrescentar: Consultoria em questões de sustentabilidade do meio ambiente; consultoria e assessoria em projetos de meio ambiente.

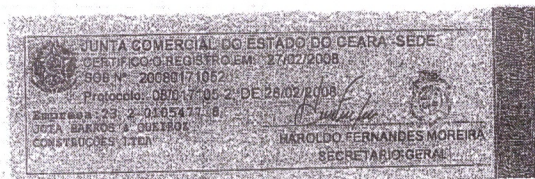
Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alterações posteriores não alcançadas pelo instrumento permanecem em vigor.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o abaixo, em 3 (três) exemplares de igual teor forma, com a primeira via destinada o registro e arquivamento na Junta Comercial.

Fortaleza, 20 de fevereiro de 2008.

José Moreira Barros
CPF nº 744.640.863-49

Cláudio José Queiroz Barros
CPF nº 744.640.863-49





4º Aditivo ao Contrato Social da Empresa

JOTA BARROS & QUEIROZ CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ N.º 07.279.410/0001-62

José Moreira Barros, brasileiro, comerciante, casado em comunhão parcial de bens, nascido aos 02 de julho do ano de 1948 em Pedra Branca/Ce, portador da Carteira de Identidade N.º 318.923-91, expedida SSP/CE, portador do CPF N.º 024.108.773-20, residente e domiciliado na Av.: Américo Barreira n.º 4800 – Apt 203, bairro: Pan Americano, CEP 60.442-801 na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, Cláudio José Queiroz Barros, brasileiro, Eng.º Civil, solteiro, nascido dia 22 de julho do ano de 1977, natural de Pedra Branca/Ce, portador da Carteira de Identidade N.º 95002588728, expedida SSP/CE, portador do CPF N.º 744.640.863-49, residente e domiciliado na Av.: Américo Barreira n.º 4800 – Apt 203, bairro: Pan Americano, CEP 60.442-801 na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, todos já devidamente qualificados em documentos anterior e sócios componentes da sociedade limitada denominada “JOTA BARROS & QUEIROZ CONSTRUÇÕES LTDA”. Com sede na Rua: Cel. Joaquim Felício, n.º 325 – Sala n.º 09, Bairro: Messejana, CEP 60.840-110 na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.279.410/0001-62, sociedade essa constituída por força do seu contrato social arquivado na MM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, sob NIRE n.º 23.2.01054778 em 16/03/2005, resolvem de pleno e comum acordo alterar o seu contrato social e o fazem mediante as cláusula(s) e condições seguintes(s):

Cláusula Primeira:

Resolvem transferir o endereço da sede da Rua: Cel. Joaquim Felício, n.º 325 – Sala n.º 09, Bairro: Messejana, CEP 60.840-110 na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, Para Rua: Mario Alencar Araripe, n.º 1188 Bairro: Cidade dos Funcionários, CEP 60.833-500 na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

Cláusula Segunda:

Ingressam nesse ato a Sra. Natheskia Daniele Brígido Batista, brasileira, solteira, Administradora, natural de Fortaleza/Ce, nascida em 21 de junho de 1977, residente e domiciliada na Rua: Ernesto Monteiro, n.º 2135, casa 303, Bairro: Sapiranga, CEP 60.833-272 na cidade de Fortaleza/Ce, inscrita no CPF sob o n.º 659.981.623-15 e R.G. n.º 97081027060 expedida em 14/05/1997 pela SSP/Ce, e o Sr.º Jalsey Pereira de Nazareno, brasileiro, solteiro, Geógrafo, natural de Limoeiro do Norte/Ce, nascido em



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 02862112207048426936-9
Data: 21/12/2020 14:35:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX56021-WAHD;



NJ 06.370-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Bel. Válber Azevêdo dos Miranda Cavalcanti

TJPB





07 de março de 1976, residente e domiciliado na Rua: Mario Alencar Araripe, n.º 1185, Bairro: Cidade dos Funcionários, CEP: 60.833-500 na cidade de Fortaleza/Ce, inscrito no CPF sob o n.º 739.363.323-04 e R.G. n.º 92002099936 2ª via expedida em 23/06/1998 pela SSP/Ce.

Cláusula Terceira:

O Sr. Cláudio José Queiroz Barros, transfere nesse ato suas 50.000 (Cinquenta mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada totalizando o montante de R\$: 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a sócia que ora ingressa a Sra. **Natheskia Daniele Brígido Batista**, e o Sr. **José Moreira Barros**, transfere nesse ato as suas 50.000 (Cinquenta mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada totalizando o montante de R\$: 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o sócio que ora ingressa o Sr.º **Jalsey Pereira de Nazareno**, todos já devidamente qualificados acima.

O Capital Social da empresa que é de 100.000 (Cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalizando um montante de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, permanece inalterado e assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	%	Capital Subscrito (R\$)
Natheskia Daniele Brígido Batista	50.000	50%	50.000,00
Jalsey Pereira de Nazareno	50.000	50%	50.000,00
Total (R\$)	100.000	100%	100.000,00

Cláusula Quarta:

A sociedade será representada judicialmente e extra-judicialmente isoladamente pelo sócio - administrador Sr.º **Jalsey Pereira de Nazareno**, acima qualificado, que está autorizado a usar da sociedade individualmente em todos e quaisquer atos necessários ao desempenho social, ficando expressamente proibido o uso da sociedade em negócios alheios aos interesses societários.

Cláusula Quinta:

As demais cláusulas do Contrato Social que não foram alteradas pelo presente aditivo, permanecem inalteradas.

(Handwritten signatures and initials)

(Handwritten signature)



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 02862112207048426936-10
Data: 21/12/2020 14:35:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX56022-UD01;



NU 06.570-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB





E, por estarem assim justos e acordados, obrigam-se entre si, seus herdeiros ou sucessores ao fiel cumprimento do presente instrumento, os quais mandaram lavrar em 03 (três) vias de igual teor e forma, onde depois de lido e achado conforme será assinado por 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, e requerido o seu arquivamento na **MM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**, de conformidade com a legislação em vigor.

Fortaleza/Ce, 25 de setembro de 2008.

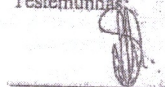

Claudio José Queiroz Barros
Sócio - Administrador

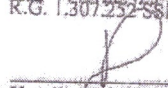

Jose Moreira Barros
Sócio

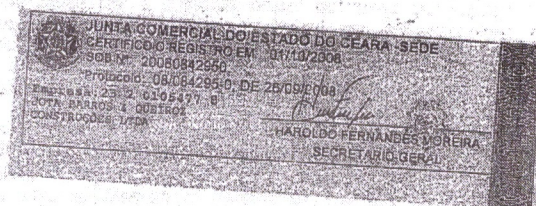

Natheskia Daniele Brígida Batista
Sócia


Jalsey Pereira de Nazareno
Sócio - Administrador

Testemunhas:


Onildo Soares de Santana Júnior
CPF 777.122.423-34
R.G. 1.307.232-SSP/SE


Karoline Coelho Cavalcante
CPF 668.004.123-68
R.G. 2000010368842 SSP/CE



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/02862112207048426936>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 02862112207048426936-11
Data: 21/12/2020 14:35:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX56023-85VD;



NJ 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br



Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB





5º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE :

JOTA BARROS & QUEIROZ CONSTRUÇÕES LTDA.

NATHESKIA DANIELE BRIGIDO BATISTA, brasileira, natural do Fortaleza/CE, nascida em 21 de junho de 1977, solteira, empresária, residente na Rua Ernesto Monteiro, 2135, casa 303, Sapiranga, Fortaleza, Ceará, Cep 60.833-272, inscrita no CPF n.º 659.98162315, e identidade 97031027060 SSP/CE, JALSEY PEREIRA DE NAZARENO, brasileiro, solteiro, natural de Limoeiro do Norte, Ceará, nascido em 07 de março de 1976, empresário, residente na Rua Mário Alencar Araripe 1185, Cidade dos funcionários, Fortaleza, Ceará, Cep 60.833-500, inscrito no CPF n.º 739.363.323-04, identidade n.º 92002099936 SSP/CE, únicos sócios da sociedade limitada denominada "JOTA BARROS & QUEIROZ CONSTRUÇÕES LTDA" Com sede na Rua Mário Alencar Araripe, 1186, Cidade dos funcionários, Fortaleza, Ceará, CEP 60.833-500, inscrita no CNPJ 07.279.410/0001-62." Sociedade essa constituída por força do seu contrato social arquivado na MM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, sob o n.º 23201054778, resolvem de pleno e comum acordo alterar o seu contrato social e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

Primeira: Ingressa nesse ato o Sr. MANOEL NOBRE JÚNIOR, brasileiro, natural de Fortaleza, Ceará, nascido em 14 de fevereiro de 1986, solteiro, residente e domiciliada na Rua 51, 171, Conjunto Prefeito José Walter, Fortaleza, Ceará, Cep: 60.750-650, inscrito no CPF n.º 012.595.783-13 e RG n.º 2002010181358 SSP/CE.

Segunda: Retirasse da sociedade o Sr. JALSEY PEREIRA DE NAZARENO, que transfere mediante pagamento 49.500 quarenta e nove mil e quinhentas quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada totalizando o montante de R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais), para a sócia NATHESKIA DANIELE BRIGIDO BATISTA, já devidamente qualificada acima e também transfere mediante pagamento sua 500 quotas de capital restantes no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada totalizando o montante de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), para o sócio que ora ingressa Sr. MANOEL NOBRE JÚNIOR.

Terceira: Resolvem alterar o capital social da sociedade que é de 100.000,00 Cem mil reais, divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) divididos em 300.000 (trezentos mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, utilizando para isso o lucro acumulado do período onde será totalmente integralizado em moeda corrente do país, e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

NATHESKIA DANIELE BRIGIDO BATISTA	297.000	297.000,00
MANOEL NOBRE JÚNIOR	3.000	3.000,00
TOTAL	300.000	300.000,00

Quarta: A administração da sociedade caberá a sócia NATHESKIA DANIELE BRIGIDO BATISTA, com os poderes e atribuições de SÓCIO-ADMINISTRADOR, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Quinta: Apenas a sócia NATHESKIA DANIELE BRIGIDO BATISTA, fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore obedecendo aos limites da legislação em vigor.

Sexta: Resolvem alterar o endereço da empresa que era na Rua Mário Alencar Araripe, 1186, Cidade dos Funcionários, Fortaleza, Ceará, Cep: 60.833-500, para Rua Vereador Pedro Paulo, 1389, Parque Manibura, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.821-716

10

11

12

13



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 02862112207048426936-12
Data: 21/12/2020 14:35:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX56024-6N0N;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/02862112207048426936>

5º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE :

JOTA BARROS & QUEIROZ CONSTRUÇÕES LTDA.

Consolidar o Contrato social, face às diversas alterações havidas, ficando o mesmo com o seguinte teor:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NATHESKIA DANIELE BRIGIDO BATISTA, brasileira, natural do Fortaleza/CE, nascida em 21 de junho de 1977, solteira, empresária, residente na Rua Ernesto Monteiro, 2135, casa 303, Sapiranga, Fortaleza, Ceará, Cep 60.833-272, inscrita no CPF n.º 659.98162315, e identidade 97031027060 SSP/CE e MANOEL NOBRE JÚNIOR, brasileiro, natural de Fortaleza, Ceará, nascido em 14 de fevereiro de 1986, solteiro, residente e domiciliado na Rua 51, 171, Conjunto Prefeito José Walter, Fortaleza, Ceará, Cep: 60.750-650, inscrito no CPF n.º 012.595.783-13 e RG n.º 2002010181358 SSP/CE, únicos sócios da sociedade limitada denominada "JOTA BARROS & QUEIROZ CONSTRUÇÕES LTDA" Com sede na Rua Vereador Pedro Paulo, 1389, Parque Manibura, Fortaleza, Ceará, CEP 60.821-716, inscrita no CNPJ 07.279.410/0001-62." Sociedade essa constituída por força do seu contrato social arquivado na MM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, sob o n.º 23201054778, resolvem de pleno e comum acordo consolidarem o seu contrato social e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

CAPITULO I

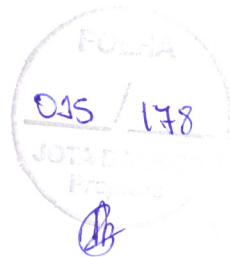
Da Denominação, Sede, Objetivo, Prazo e Duração.

CLAUSULA I

A sociedade denomina-se: "JOTA BARROS & QUEIROZ CONSTRUÇÕES LTDA." Com sede na Rua Vereador Pedro Paulo, 1389, Parque Manibura, Fortaleza, Ceará, CEP 60.821-716, podendo abrir filiais ou escritórios em qualquer parte do território nacional e estrangeiro.

CLAUSULA II

A sociedade tem por objetivo: Edificações (rodovias, vias férreas e aeroportos); demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de terrenos; fundações e sondagens destinadas a construção civil; terraplenagem e outras movimentações de terra; administração de obras viárias, rodovias, vias férreas e aeroportos; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; obra de urbanização e paisagismo; obras de artes especiais; montagem de estrutura metálica; montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas; obras de montagem industrial; obras de irrigação; construção de redes de água e esgoto; perfuração e construção de poços de água; construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; construção de estações de redes de distribuição de energia elétrica; construção de redes de telefonia e comunicação; manutenção de rede de distribuição de energia elétrica e telefonia; instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; obras de acabamento em gesso e estuque; impermeabilização em obras de engenharia civil; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos em geral; outras obras de acabamento da construção; serviços de engenharia; locação de mão-de-obra; outras obras de engenharia civil, comércio varejista de materiais para construção; consultoria em questões de sustentabilidade do meio ambiente; consultoria e assessoria em projetos de meio ambiente.



5º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE :

JOTA BARROS & QUEIROZ CONSTRUÇÕES LTDA.

CLAUSULA III

A sociedade foi constituída em 21 de março de 2005 e terá duração por prazo indeterminado, tendo domicílio e foro na cidade de Fortaleza, capital do estado do Ceará.

CAPITULO II

Do Capital Social

CLÁUSULA IV

O Capital Social integralizado é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real), cada uma assim distribuída:

A sócia **NATHESKIA DANIELE BRIGIDO BATISTA**, pertencem 297.000 (Duzentas e noventa e sete mil) quotas no valor total de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalizando R\$ 297.000,00 (Duzentas e noventa e sete mil reais).
Ao sócio **MANOEL NOBRE JÚNIOR**, pertencem 3.000 (Três mil) quotas no valor total de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalizando R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

CAPITULO III

Da administração e responsabilidade

CLÁUSULA V

A administração da sociedade cabe a sócia: **NATHESKIA DANIELE BRIGIDO BATISTA**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, os sócios poderão assinar em conjunto ou separadamente pela empresa.

PARÁGRAFO ÚNICO

Fica vedado o uso da razão social em operações de favor, tais como avais, fianças, endossos, ou quaisquer outras operações semelhantes, desde que não seja de interesse restrito da sociedade.

CAPITULO IV

Da distribuição de resultados

CLÁUSULA VI

A sócia **NATHESKIA DANIELE BRIGIDO BATISTA** terá direito a uma retirada a título de pró-labore, que será fixada de comum acordo pelos mesmos, e que será debitada à conta de despesas, obedecendo a legislação vigente do Imposto de Renda.

CLÁUSULA VII

180

2

3

4



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 02862112207048426936-14
Data: 21/12/2020 14:35:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX56026-SJCW;



Nº 06.670-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Válder Azevêdo Miranda Cavalcanti

TJPB



5º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE :

JOTA BARROS & QUEIROZ CONSTRUÇÕES LTDA.

Para todos os efeitos, o ano social começará em 1º de janeiro de cada ano e terminará a 31 de dezembro do mesmo ano, data em que será encerrado cada Balanço geral. Os lucros ou prejuízos serão distribuídos ou suportados entre os sócios na proporção de suas quotas.

CLÁUSULA VIII

Uma parcela do lucro líquido de cada exercício, estipulada de comum acordo entre os sócios, será distribuída entre os mesmos na proporção de suas quotas. O saldo restante será creditado a conta de lucros suspensos, para posterior aumento do Capital Social.

CAPÍTULO V

Da dissolução da sociedade

CLÁUSULA IX

No caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não se dissolverá. Os herdeiros ou sucessores do falecido ingressarão na sociedade.

CAPÍTULO VI

Das disposições finais

CLÁUSULA X

Nenhum sócio poderá alienar ou gravar as suas quotas sem consentimento do outro, que terá prioridade para aquisição das mesmas, em igualdade de condições, devendo inclusive ser avisado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA XI

No caso de dissolução total da sociedade o remanescente será dividido entre os sócios na proporção de suas quotas.

CLÁUSULA XII

O(s) Administrador(s) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(m) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e acordados, obrigam-se entre si, seus herdeiros ou sucessores ao fiel cumprimento do presente instrumento, os quais mandaram lavrar em três (03) vias de igual teor



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 02862112207048426936-15
Data: 21/12/2020 14:35:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX56027-90MB;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://www.azevedobastos.net.br>

Bel. Váiber Azevedo Miranda Cavalcanti

TJPB



5º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE :

JOTA BARROS & QUEIROZ CONSTRUÇÕES LTDA.

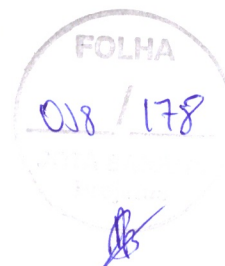
e forma, onde depois de lido será assinado abaixo e requerido o seu arquivamento na MM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, de conformidade com a legislação em vigor.

Fortaleza - CE, 01 de março de 2010.

Natheskia Daniele R. Batista
NATHESKIA DANIELE BRIGIDO BATISTA

Jalsey Pereira de Nazareno
JALSEY PEREIRA DE NAZARENO

Manoel Nobre Junior
MANOEL NOBRE JUNIOR



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/02862112207048426936>

R



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 02862112207048426936-16
Data: 21/12/2020 14:35:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX56028-JK4N;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJPB



**SEXTO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA:
JOTA BARROS & QUEIROZ CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 07.279.410/0001-62**

FOLHA
009 / 178

[Assinatura]

Natheskia Daniele Brígido Batista, brasileira, solteira, empresária, maior, nascida no dia 21/06/1977, natural de Fortaleza-Ceará, portadora da cédula de identidade sob o nº 97031027060 SSP/CE e do CPF nº 659.981.623-15, residente e domiciliada nesta cidade de Fortaleza-Ce, na Rua Ernesto Monteiro, nº 2135 - casa - 303, Sapiroanga - Ce, CEP: 60.833-272.

Manoel Nobre Júnior, brasileiro, solteiro, nascido no dia 14/02/1966, natural de Fortaleza-Ce, portador da cédula de identidade sob o nº 2002010181358 - SSP/CE, e do CPF nº 012.595.783-13, residente e domiciliado nesta cidade de Fortaleza - Ce, na Rua: 51, nº. 171, Conjunto Prefeito Jose Walter, Cep. 80.760-650. Únicos e atuais sócios componentes da sociedade que vem girando na praça sob a denominação empresarial de "JOTA BARROS & QUEIROZ CONSTRUÇÕES LTDA." situada na Rua Vereador Pedro Paulo, nº 1389 no bairro Parque Manibura, CEP 60.821-716 nesta cidade de Fortaleza-Ce, registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob o nº. 23201054778 por despacho de 16/03/2005, inscrita no CNPJ 07.279.410/0001-62. Resolve de comum acordo alterar o contrato primitivo e alterações posteriores, e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições seguintes:

Primeira Clausula - A sociedade resolve alterar sua razão social para "Jota Barros Projetos e Assessoria Técnica Ltda" e terá como nome fantasia: Jota Barros Projetos.

Segunda Clausula - A empresa que antes funcionava na Rua Vereador Pedro Paulo, nº 1389 no bairro Parque Manibura, CEP 60.821-716, passa a funcionar na Rua Tabellão Joaquim Coelho, 622, salas 04 e 05, bairro Sapiroanga, CEP 60833-261 em Fortaleza/Ceará.

E por estarem assim justos e convençados lavram este instrumento, a tudo presente em 03 (Três) vias, de igual teor, das quais uma será arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC, e as demais pertencerão à sociedade, sócios e interessados.

FORTALEZA/CE, 13 de setembro de 2012

Natheskia Daniele Brígido Batista
Natheskia Daniele Brígido Batista
CPF nº 659.981.623-15

Manoel Nobre Júnior
Manoel Nobre Júnior
CPF nº 012.595.783-13

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 22/10/2012 SOB Nº: 20121030873
Protocolo: 12/103087-3, DE 02/10/2012
Empresa: 23 2 0105477 8
JOTA BARROS & QUEIROZ
CONSTRUÇÕES LTDA
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

1

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selogicial.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/02862112207048426936

[Assinatura]



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 02862112207048426936-17
Data: 21/12/2020 14:35:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX56029-FESB;



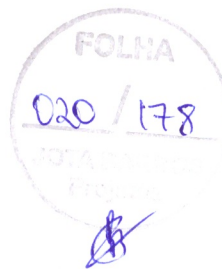
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJPB



**SETIMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA:
JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TECNICA LTDA.
CNPJ: 07.279.410/0001-62**



Natheskia Daniele Brígido Batista, brasileira, solteira, empresária, maior, nascida no dia 21/08/1977, natural de Fortaleza-Ceará, portadora da cédula de identidade sob o nº 97031027060 SSP/CE e do CPF nº 659.981.623-15, residente e domiciliada nesta cidade de Fortaleza-Ce. na Rua Ernesto Monteiro, nº 2135 - casa - 303, Sapiiranga - Ce, CEP: 60.833-272.

Manoel Nobre Júnior, portador da cédula de identidade sob o nº. 2002010181358 - SSP/CE, e do CPF nº 012.595.783-13, residente e domiciliado nesta cidade de Fortaleza - Ce., na Rua 51, nº. 171, Conjunto Prefeito Jose Walter, Cep: 60.750-650. Únicos e atuais sócios componentes da sociedade que vem girando na praça sob a denominação empresarial de "JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TECNICA LTDA." situada na Rua Tabellão Joaquim Coelho, 522, salas 04 e 05, bairro Sapiiranga, CEP 60.833-470 em Fortaleza/Ceará. Registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob o nº. 23201054778 por despacho de 16/03/2005, inscrita no CNPJ 07.279.410/0001-62. Resolve de comum acordo alterar o contrato primitivo e alterações posteriores, e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições seguintes:

Primeira Clausula - Ingressa na sociedade a Sr. Cláudio José Queiroz Barros, brasileiro, solteiro, nascido no dia 22/07/1977 natural de Pedra Branca-Ce, engenheiro civil, identidade nº 95002568728 -SSP-CE, CPF nº 744.640.863-49, residente e domiciliado na em Rua Minas Gerais, 149, apto 442-a, Bairro Bela Vista, CEP: 60.441-135 em Fortaleza/Ce

Segunda Clausula: O sócio Manoel Nobre Junior, transfere neste ato o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para o novo sócio Cláudio José Queiroz Barros.

Terceira Clausula: O capital social permanece inalterado no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, dividido em 300.000 cotas, de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuído entre os sócios:

Sócios Quotistas	Quotas	%	Capital Subscrito (R\$)
Natheskia Daniele Brígido Batista	297.000	99	297.000,00
Cláudio Jose Queiroz Barros	3.000	01	3.000,00
Total	300.000	100	300.000,00

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem, solidariamente, pela integralização do Capital Social.

Quarta Clausula - A sociedade tem como objetivo social: Comércio varejista de materiais de construção em geral; Construções de edifícios; Construções de instalações esportivas e recreativas; Construções de rodovia e ferrovias; Obras de terraplanagem; Perfurações e sondagens; Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores; Fabricação de estruturas metálicas; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série ou sob encomenda; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Administração de obras; Locação de mão de obra; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Serviço de engenharia; Gestão de redes de esgotos; Coleta de resíduos não perigosos; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Serviços de arquitetura; Instalação e manutenção elétrica; Transmissão de energia elétrica; Impermeabilização em obras de engenharia civil e Construção de estações e redes de telecomunicação. E resolve acrescentar os seguintes serviços: Elaboração de projetos de engenharia, arquitetura e urbanismo; Gerenciamento de projeto de arquitetura; Projetos de paisagismo; Projetos arquitetônicos de jardins; Serviços de cálculo estrutural; os serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica nas seguintes áreas: - engenharia civil, hidráulica e de tráfego, - engenharia elétrica, eletrônica, de minas, química, mecânica, industrial, de sistemas e de segurança, agrícola, etc. - engenharia ambiental, engenharia acústica, etc. - a supervisão de obras, controle de materiais e serviços similares - a supervisão de contratos de execução de obras - a supervisão e



SETIMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA:
JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TECNICA LTDA.
CNPJ: 07.279.410/0001-62

gerenciamento de projetos - a vistoria, pericia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia - a concepção de maquinaria, processo e instalações industriais.

E por estarem assim justos e convenionados lavram esta instrumento, a tudo presente em 03 (Três) vias, de igual teor, das quais uma será arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará- JUCEC, e as demais pertencerão à sociedade, sócios e interessados.

Natheskia Daniele Brigido Batista
Natheskia Daniele Brigido Batista
CPF nº 659.981.623-15

Claudio Jose Queiroz Barros
FORTALEZA/CE, 03 de janeiro de 2013.
Claudio Jose Queiroz Barros
CPF nº 744.640.863-49

Mandel Nobre Júnior
Mandel Nobre Júnior
CPF nº 012.595.783-13

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/03/2013 SOB Nº: 20130225070
Protocolo: 13/022507-0, DE 08/03/2013
Empresário: 23 2 0105477 8
JOTA BARROS PROJETOS E
ASSESSORIA TECNICA LTDA
MAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

FOLHA

023 / 178

AB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seelodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/02862112207048426936>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 02862112207048426936-19
Data: 21/12/2020 14:35:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX56031-E8BK;



NJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti



TJPB



**QUITAVO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA:
JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TECNICA LTDA.
CNPJ: 07.279.410/0001-62**

Natheskia Daniele Brígido Batista, brasileira, solteira, empresária, maior, nascida no dia 21/06/1977, natural de Fortaleza-Ceará, portadora da cédula de identidade sob o nº 97031027060 SSP/CE e do CPF nº 659.981.623-15, residente e domiciliada nesta cidade de Fortaleza-Ce. na Rua Ernesto Monteiro, nº 2135 - casa - 303, Sapiroanga - Ce, CEP: 60.833-272.

Claudio José Queiroz Barros, brasileiro, solteiro, nascido no dia 22/07/1977 natural de Pedra Branca-Ce, engenheiro civil, identidade nº 95002568728 -SSP-CE, CPF nº 744.640.863-49, residente e domiciliado na em Av. Américo Barreira nº 4800, apto 203, Bairro Pan Americano, CEP: 60442-801 em Fortaleza/Ce.

Únicos e atuais sócios componentes da sociedade que vem girando na praça sob a denominação empresarial de "JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TECNICA LTDA." situada na Rua Tabeirão Joaquim Coelho, 622, salas 04 e 05, bairro Sapiroanga, CEP 60.833-470 em Fortaleza/Ceará. Registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob o nº. 23201054778 por despacho de 16/03/2005, inscrita no CNPJ 07.279.410/0001-62. Resolve de comum acordo alterar o contrato primitivo e alterações posteriores, e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições seguintes:

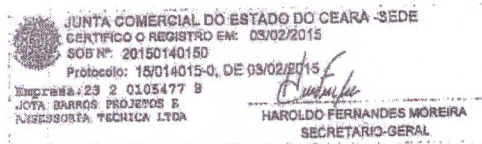
Primeira Clausula - A sociedade tem como objetivo social: Comércio varejista de materiais de construção em geral; Construções de edifícios; Construções de instalações esportivas e recreativas; Construções de rodovias e ferrovias; Obras de terraplanagem; Perfurações e sondagens; Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores; Fabricação de estruturas metálicas; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série ou sob encomenda; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Administração de obras; Locação de mão de obra; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Serviço de engenharia; Gestão de redes de esgotos; Coleta de resíduos não perigosos; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatos, excoeto obras de irrigação; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Serviços de arquitetura; Instalação e manutenção elétrica; Transmissão de energia elétrica; Impermeabilização em obras de engenharia civil e Construção de estações e redes de telecomunicação; Elaboração de projetos de engenharia, arquitetura e urbanismo; Gerenciamento de projeto de arquitetura; Projetos de paisagismo; Projetos arquitetônicos de jardins; Serviços de calculo estrutural. **E resolve excluir o serviço: Locação de mão de obra.**

E por estarem assim justos e convenionados lavram este instrumento, a tudo presente em 03 (Três) vias, de igual teor, das quais uma será arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará- JUCEC, e as demais pertencerão à sociedade, sócios e interessados.

FORTALEZA/CE, 29 de janeiro de 2015.

Natheskia Daniele Brígido Batista
Natheskia Daniele Brígido Batista
CPF nº 659.981.623-15

Claudio José Queiroz Barros
Claudio José Queiroz Barros
CPF nº 744.640.863-49



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Jota Barros Projetos e Assessoria Técnica LDTA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Jota Barros Projetos e Assessoria Técnica LDTA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/12/2020 14:49:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Jota Barros Projetos e Assessoria Técnica LDTA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 02862112207048426936-1 a 02862112207048426936-20

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5df7285b8c6a21225c0bbdfb7133a2a9f431a229f1d2c54c561d99e61dc33799087ba8bd23ec824eb01a525625a643ba16a5cdae362b8d27a1d8f8c7b78b4330



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



4